

# CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

## ESTADO DO PARANÁ

### RESOLUÇÃO N.º 001/2013

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais).

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 617/12, de 18 de dezembro de 2012, promulga a seguinte **Resolução**:

**Artigo 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao exercício financeiro de 2013, no valor total de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), destinado a atender despesas nas seguintes dotações orçamentárias:

01.00 – Câmara Municipal	
01.01 – Câmara Municipal	
01.031.01012-001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
3390.33.0000 – Passagens e Desp com Locomoção .....	R\$ 15.000,00
3190.13.0000 – Obrigações Patronais.....	R\$ 60.000,00
<b>TOTAL A SUPLEMENTAR .....</b>	<b>R\$ 75.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados como recurso o remanejamento parcial das seguintes dotações:

01.00 – Câmara Municipal	
01.01 – Câmara Municipal	
01.031.01012-001 – Atividades da Câmara Municipal	
3191.13.0000 – Obrigações Patronais .....	R\$ 60.000,00
33.90.36.0000 – Outros Serv Terc Pessoa Física .....	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL A CANCELAR .....</b>	<b>R\$ 75.000,00</b>

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Inácio Martins, PR, 17 de abril de 2013.

  
**SIDNEI LOPES**  
Presidente

PUBLICADO
JORNAL FOLHA DE IRATI
EDIÇÃO N° 1910
DATA 19/04/13

Pág 37